



CAMPEONATO NACIONAL DE PARES FEMININOS DE 2021 (online)

REGULAMENTO

EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas da FPB

1. ORGANIZAÇÃO

Federação Portuguesa de Bridge (FPB).

Prova a ser disputada na plataforma Real Bridge.

2. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

Torneio de pares aberto a todas as praticantes do género feminino, licenciadas por qualquer Clube filiado na FPB ou directamente inscritas em qualquer Associação Regional da FPB, disputado no sistema de todas contra todas, em IMPs cruzados (divididos pelo número de comparações/mesas).

Em função do número de pares inscritos, a Entidade Organizadora, ou o DT por delegação daquela, determinará a rotação a ser usada, bem como o número de mãos a serem jogadas em cada posição.

É obrigatório o uso da Folha de Convenções, nos termos dispostos no Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB. Para este efeito, devem as mesmas ser enviadas para geral@fpbridge.com **com uma antecedência mínima de 24h sobre a data de início da prova**, por forma a serem colocadas no site da Federação (www.fpbridge.pt) sob pena de a sua inscrição não ser validada. Os pares que se apresentam a jogar um sistema diferente do indicado poderão ser alvo de anulação de mãos e eventual exclusão da prova.

Em caso de necessidade, será nomeada uma Comissão de Recurso, nos termos do RTP.

3. NORMAS ESPECÍFICAS PROVAS ONLINE

- No decurso da prova, as jogadoras estão impedidas de comunicar com a sua parceira por qualquer meio ilícito.
- É expressamente proibida a utilização de telemóveis durante o torneio.

- c) É obrigatória a utilização das funcionalidades de imagem e de som afectas à plataforma, de modo a permitir a comunicação visual e oral com os adversários e com o TD. A câmara e os restantes equipamentos devem estar em funcionamento durante toda a prova.
- d) A interrupção da transmissão pode implicar a paragem e eventual anulação da mão em curso. Caso persistam os problemas técnicos por parte de algum jogador que impliquem que a ronda não termine dentro do tempo regulamentado, o DT analisará a situação e ajustará o resultado da mão, caso esta já tenha começado a ser jogada.
- e) Caso essa ausência não permita jogar 2 posições completas seguidas, o par será excluído do torneio e os seus resultados retirados da classificação.
- f) A prova será jogada **com cortinas virtuais e com auto-alertas por escrito** (cada jogador alerta e explica as suas próprias vozes, por escrito, para ambos os adversários). Para o efeito, devem os jogadores escrever o significado da voz no espaço em branco que existe na bidding box antes de efectuarem o respectivo click. Esta informação será apenas visível pelo par oponente.
- g) São conhecidas limitações no uso de alguns tablets e outros dispositivos móveis, nomeadamente no uso de câmara, microfone ou de função de escrita. Por este motivo recomenda-se que se evite a utilização deste tipo de dispositivos. **O uso de dispositivos que permitam o cumprimento integral destas normas é da responsabilidade exclusiva das próprias jogadoras.**
- h) Para efeitos da Lei 68D2(b) se, depois da recusa de uma reivindicação (*claim*), todas as jogadoras continuarem a jogar, sem objecção do morto, considera-se que foi o campo adversário que sugeriu continuar e que todos concordaram em prosseguir. Se alguma jogadora (incluindo o morto) levantar qualquer objecção o TD deve ser imediatamente chamado e o jogo suspenso.
- i) As jogadoras devem certificar-se de que nenhum ruído de fundo ou atividade perturba os oponentes.
- j) É permitida a consulta da respectiva Folha de Convenções.

4. LOCAL E HORÁRIO

Plataforma online Real Birdge

Sessões	Data	Hora
1ª Sessão	05 de Junho	15:30
2ª Sessão	05 de Junho	21:15

5. DIRECTOR DO TORNEIO

DT nomeado pelo Conselho de Arbitragem: António Eanes

6. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser efectuadas através do portal da FPB ou por email (geral@fpbridge.com).

As inscrições terminam às 24:00 do dia 04 de Junho – Sexta Feira.

Valor da inscrição para o torneio: **17,50 € por par (inclui as 2 sessões).**

Os pagamentos devem ser feitos até 24h antes do início da prova por transferência bancária, devidamente identificada, e com referência **CNPF**, para o IBAN da FPB: **PT50 0010 0000 0655 9450 0014 2.**

O comprovativo de pagamento deve ser enviado para geral@fpbridge.com até 24h antes do início da prova.

Inscrições fora do prazo poderão ser aceites, a título excepcional, se o Director do Torneio e a Entidade Organizadora considerarem que desse facto não resulta qualquer inconveniente para a organização da prova.

NOTA: Em situações omissas nos Regulamentos que possam afectar o bom funcionamento da prova, competirá à Direcção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos. Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Director do Torneio.